



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1952

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023



Conecta
VOTUPORANGA



Você mais
conectado
com a 
Prefeitura

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1952

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6
Conselho Municipal do Idoso - CMI	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Editais	10
Edital de Notificação	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	11
Atos Administrativos	11
Portaria	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Aviso de Licitação	12
Contratos	12
Atas de registro de preço	14
Fundação Educacional de Votuporanga	17
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17
Aviso de Licitação	17
Extrato	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 103, de 22 de agosto de 2023

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 16.102, de 21 de agosto de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 16.102, de 21 de agosto de 2023, que dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.200.000,00, autorizada pela Lei nº 6.925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da Saev Ambiental

Edilson Marco Caporalin

Secretario Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 104, de 22 de agosto de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.350.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), destinados a:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo
010 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 70.000,00 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

011 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 10.000,00 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

012 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 20.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

019 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 35.000,00 - 4.4.90.51.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

022 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da Dívida Pública 250.000,00 - 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

024 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da Dívida Pública 35.000,00 - 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

026 28.846.0047.0.007.0000 Tributos e contribuições sociais e econômicas - Saev 40.000,00 - 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

041 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 10.000,00 - 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

042 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 50.000,00 - 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

112 17.512.0049.1.054.0000 Reforma de Próprios Municipais - Saev - 35.000,00 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

050 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do Departamento Comercial - 5.000,00 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

053 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do Departamento Comercial - 15.000,00 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

057 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do Departamento Comercial - 80.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

064 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 80.000,00 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

066 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 80.000,00 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

072 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 300.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

073 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 30.000,00 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

076 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 30.000,00 - 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

077 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 50.000,00 - 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

078 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 70.000,00 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

093 18.541.0046.2.134.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública - 40.000,00 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

095 18.541.0046.2.134.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Limpeza Pública - 15.000,00 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

TOTAL R\$ 1.350.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

115 17.512.0049.1.052.0000 Galeria de águas pluviais - 1.350.000,00 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... R\$ 1.350.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,

metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº.16 105, de 23 de agosto de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 850.000,00, autorizado pela Lei nº. 7007, de 22 de agosto de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2023 no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 - Departamento de Cultura

Função 13 - Cultura

Sub Função 392 - Difusão Cultural

Programa 0010 - Eventos e Projetos Culturais

Projeto 2089 - Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 100.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artística, Científicas,



Desportivas e Outras

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 750.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- **Alteração da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 a 2025; e**

- **ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Data - 24 de agosto de 2023 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/08/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 115/2023 - JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA- Matrícula nº 69890/1 - PEB II (Inglês) Estatutário no CEM "Prof. Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I CLT - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 69890/2 no CEM "Prof. Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/08/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 114/2023 - MARCIA MARIA BELMIRO ALONSO- Matrícula nº 58130/1 - PEB I Estatutário no CEM "Prof. Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I CLT - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 58130/2 no CEM "Prof. Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a Constituição da Comissão Temporária do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no CMDCA biênio 2023/2025 e da outras providências correlatas."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Votuporanga, São Paulo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição



e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

Considerando a constituição de uma Comissão Temporária para a Elaboração de Edital para Eleição de representantes das organizações da sociedade civil, nos termos do inciso I, da alínea "b", do art. 27, Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008;

Considerando que a Comissão de Temporária do processo eleitoral da sociedade civil, tem como objetivos a elaboração de edital para chamamento dos candidatos e a fiscalização da eleição dos representantes titulares e suplentes para o biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Temporária do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no CMDCA para o biênio 2023/2025.

I - Representantes Governamental

Paloma Correia Dias e Bianca de Freitas Lopes

II - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Katiuscia Larissa Giovanini e Deize Cristofoli

Art. 2º. A Comissão Temporária do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no CMDCA terá vigência até 30 de outubro de 2023 ou até quando tomarem posse os novos conselheiros eleitos para o biênio 2023/2025.

Art. 3º. Esta Resolução Deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Lisbôa da Silva
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 11, DE 23 AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Votuporanga-SP biênio 2023/2025".

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS)**, constituído pela Lei Municipal n.º 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal n.º 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o inciso XVI do artigo 2º da Lei n.º 3.844, de 14 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 23º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 7092, de 30 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de compor as Comissões Temáticas conforme a atual composição do CMAS e dar sequência aos trabalhos em andamento;

Considerando a deliberação em sua 459ª. Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta as Comissões Temáticas

Permanentes do CMAS da seguinte forma:

I- Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência

Governo: Adriano Borges Domingos da Silva, Ricardo Raphael Gaijutos e Carolina Viana Neto

Sociedade Civil: Regiane Nogueira Secafem, Ligia Oliveira de Melo da Silva e Honoria Raquel de Azevedo

II- Comissão de Inscrição

Governo: Carolina Viana Neto, Tatiane Rocha de Melo e Fernanda da Silva Almeida Monteiro

Sociedade Civil: Ligia Oliveira de Melo da Silva, Rodrigo Pamplona Pereira e Andrea Soares Pinheiro

III- Comissão de Normas

Governo: Marília Magna dos Santos, Natalia Carrasco Antônio e Aline Mara Gracia Henrique Soares

Sociedade Civil: Maria Neide Fátima da Silva Souza, Euripedes Marques da Costa e Thamires dos Santos Sansão

IV- Comissão de Política

Governo: Terezinha de Oliveira Gonzaga, Adriano Borges Domingos da Silva e Diego Rodrigues Xavier

Sociedade Civil: Bruna Paula Freitas de Sousa, Camila Fernanda Santana e Tássia Inocêncio de Moura

V- Comissão de Visitas

Governo: Maria Donizeti Guzo, Sandra Regina Chiaparin e Marco Antônio Cury

Sociedade Civil: Bruna Paula Freitas de Sousa, Camila Fernanda Santana e Elisséia de Carvalho Esteves

VI- Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Deliberações do CMAS

Governo: Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Claudio Marcelo Schoneborn Barros e Roberta Elisa da Silva Resler

Sociedade Civil: Regiane Nogueira Secafem, Daianne Rodrigues Elias e Luzia de Souza Pupim

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Deliberações terá a atribuição de acompanhar e monitorar a efetivação das deliberações do CMAS, inclusive das aprovadas em Conferências de Assistência Social do Município.

VII- Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda (BPC, Programa Bolsa Família)

Governo: Camila Bergamim dos Santos Sargi, Roberta Elisa da Silva Resler, Fernanda Clara Modesto Mura e Adriano Borges Domingos da Silva

Sociedade Civil: Sidneide Martins, Fabiana Guíçarde, Silvana Cassiano Cruz e Keli Eliana de Mello Moura

Art. 3º As Comissões poderão convidar autoridades, especialistas e técnicos para colaborarem nos estudos sempre que achar necessário.

Art. 4º Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberta Elisa da Silva Resler

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal do Idoso - CMI



RESOLUÇÃO CMI Nº. 007, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a formação das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências correlatas”.

O **Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP**, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a deliberação do Plenário, em sua 161ª (centésima sexagésima primeira) Reunião, realizada no dia 17 de agosto de 2023;

Considerando ainda com base nos Artigos 11 e 12 do Regimento Interno do CMI.

Resolve:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Temáticas Permanentes do CMI para o biênio de 2023-2025 da seguinte forma:

I - Comissão de Política e Legislação;

SOCIEDADE CIVIL

Vanessa Mara Pagliarani Zeitune UNIFEV

Ana Paula de Oliveira Pelosi UNIFEV

Nelson Ferreira Rosado OAB

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Terezinha de Oliveira Gonzaga Secretária de Planejamento

Vanessa Lucas Secretária de Assistência Social

Patrícia Martins Alves Secretária de Assistência Social

II - Comissão de Visitas e Acompanhamento de Denúncias;

SOCIEDADE CIVIL

Nelson Ferreira Rosado OAB

Daianne Rodrigues Elias Lar do Velhinho

Bruna Paula Freitas de Sousa IDAV

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Adenira Donisete da Cunha Secretária de Esporte e Lazer

Luciane Cristina Fuzeto Garcia Secretária de Educação

Juliana das Graças Conde Esteves Secretária de Educação

III - Comissão de Registro e Documentos;

SOCIEDADE CIVIL

Daianne Rodrigues Elias Lar do Velhinho

Aline Michele da Silva Lar São Vicente de Paulo

Gilmar Garcia Marques OAB

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Patrícia Martins Alves Secretária de Assistência Social

Juliana Carvalho Cunha Secretária de Saúde

Vanessa Oliveira da Silva Secretária de Saúde

Art. 2º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na

data de sua publicação

Daianne Rodrigues Elias

Presidente do CMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023 - PROCESSO Nº 295/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios (2), para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 21/08/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023 - PROCESSO Nº 295/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios (2), para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/08/2023.

SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 - PROCESSO Nº 243/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, iluminação e instrumentos musicais para utilização da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 4.239,60 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 2.250,90 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.490,50 (seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. o item



1, com o valor de R\$ 5.000,60 (cinco mil reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.000,60 (cinco mil reais e sessenta centavos). 48.960.375 NATHALIA VICENTINI DE CASTRO o item 3, com o valor de R\$ 7.794,00 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais); o item 14, com o valor de R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.238,00 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais). FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA o item 4, com o valor de R\$ 7.797,42 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.797,42 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). ALTA FREQUENCIA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais). 46.102.988 JOAO ROBERTO CUNHA NETO o item 16, com o valor de R\$ 5.899,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.899,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais). PEDRO G.FERNANDES o item 5, com o valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais); o item 8, com o valor de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais); o item 9, com o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 17.988,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais); o item 12, com o valor de R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais); o item 13, com o valor de R\$ 4.191,00 (quatro mil, cento e noventa e um reais); o item 15, com o valor de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 74.060,00 (setenta e quatro mil e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 132.505,52 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O item 18 foi FRACASSADO.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/08/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023 - PROCESSO Nº 238/2023

Objeto: Aquisição de veículo furgão original de fábrica, adaptado para ambulância simples remoção, zero quilômetro, ano de fabricação 2022 ou 2023, modelo 2023, para atendimento a pacientes que utilizam o serviço de "Transporte Saúde".

ADJUDICO para a empresa: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA o item 01, com o valor de R\$ 237.199,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 237.199,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 21/08/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023 - PROCESSO Nº 238/2023

Objeto: Aquisição de veículo furgão original de fábrica, adaptado para ambulância simples remoção, zero quilômetro, ano de fabricação 2022 ou 2023, modelo 2023, para atendimento a pacientes que utilizam o serviço de "Transporte Saúde".

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA o item 01, com o valor de R\$ 237.199,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 237.199,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/08/2023.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 291/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma da área externa do Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", neste município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram INABILITADAS as empresas: JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47, não cumpriu o item 14.1.I, apresentou Certificado de Registro Cadastral não válido e A. F. FERNANDES AMBIENTAL, CNPJ nº 07.170.894/0001-07, não cumpriu os itens 14.1.II alínea a - demonstrações contábeis e Termo de Abertura e Encerramento sem o devido registro e 14.1.III alínea a, Registro da empresa no Conselho. Decide a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para que apresentem, em querendo, nova documentação escoimada do vício apontado.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitação - 23/08/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 - PROCESSO Nº 317/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de totens de senhas e painéis de chamados para diversas unidades de saúde desta municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/08/2023 ao dia 06/09/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/09/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e



www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 23/08/2023.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023 - PROCESSO Nº 318/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração e identificação, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/08/2023 ao dia 06/09/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/09/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 23/08/2023.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 016, de 23 de agosto de 2023

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Anezia Lopes Ribeiro Filha	08	11/04/2023
Claudia Roberta Bertolin de Oliveira	08	10/02/2023
Fernando Aparecido de Oliveira	08	12/06/2023
Geisibel Luzia do Carmo Lopes	08	26/05/2023
Guilherme Augusto Rapassi	08	17/04/2023
Lucila Vieira	08	03/07/2023
Vania Conceição da Silva	08	20/04/2023
Victor Hugo Campos Marcato	08	17/07/2023
Vitor Bianchin Vitorino	08	17/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de agosto de 2023.

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 017, de 23 de agosto de 2023

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Claudete da Silva	30	22/03/2023	01/08/2016 a 06/03/2023
Paulo Aparecido Magdalena Lopes	30	17/04/2023	01/05/2015 a 03/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 23 de agosto de 2023.

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 26 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Itaú Unibanco S/A	Rua: Amazonas nº 3262 - Bairro Patrimônio Velho	10094300	2023
Dona Ninita OnLine Ltda	Avenida João Gonçalves Leite nº 5046 - Bairro Jd. Alvorada	13872300	2023

Votuporanga, 24 de Agosto de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Portaria

Portaria nº 451, de 23 de Agosto de 2023

=====

*(Concede férias ao servidor
abaixo relacionado e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Letícia Lopes Isiara	10	28/08/2023	01/02/2022 a 31/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 28 de Agosto de 2023.

Votuporanga, SP, 23 de Agosto de 2023

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 450, de 22 de Agosto de 2023

=====

*(Concede Abono de Permanência
à servidora **CLEIDE APARECIDA
MACEDO TEODORO** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO**, RG: 24.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 133.XXX.XXX-26, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13 e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

Votuporanga-SP, 22 de Agosto de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1971/2023

*Designa o servidor **GABRIEL
ALVES DIAS FERREIRA** para
exercer a função de Gestor de
Contrato da Superintendência de
Água, Esgotos e Meio Ambiente
de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 37.xxx.xxx-9, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 46/2023, referente à Inexigibilidade n.º 05/2023, Processo n.º 64/2023, para a contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de Bombas, para execução de conserto em equipamento nomeado como Bombeador Vertical 14 TC 500-09, item que faz parte do conjunto motorbomba (patrimônio nº 2/003547), sendo este denominado "Reserva", utilizado nos sistemas de captação de água subterrânea da Saev Ambiental, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 23 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 34/2023**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA



OBJETO DO TERMO : Tendo em vista o requerimento datado de 18 de agosto de 2023, apresentado pela contratada, e o Memorando emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia desta autarquia, Sr. Gabriel Alves Dias Ferreira, onde se tem em linhas gerais que “ ...Diante das dificuldades na implantação das novas redes, decorrentes da infraestrutura de drenagem e telecomunicações já existentes na Rua Itacolomi, imprevistos encontrados na execução e que precisaram de alterações no posicionamento da adutora, resultaram em atrasos significativos dos serviços. Além disso, outro fator que afetou o cronograma foi uma divergência entre o projeto e o cadastro das redes, que exigiu ajustes e adaptações durante a execução que não estavam contemplados no cronograma original. Baseado nas justificativas supracitadas, solicitado aditivo de prazo contratual de vigência e execução do Contrato 34/2023 por igual período, medida essencial para garantir a conclusão bem-sucedida do projeto, permitindo a realização das atividades necessárias para superar esses obstáculos e alcançar os resultados planejados.” Assim, conforme permite a cláusula quarta e quinta do contrato, o disposto no art.57, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta dias), pelo período de 28/08/2023 a **25/10/2023**, prorrogando-se o prazo de vigência (04 meses), para o período de 28/10/2023 a **28/02/2024**. Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da substituição da rede de distribuição de água e execução da adutora de interligação localizada na Rua Itacolomi, entre as Ruas Ivaí e Rui Barbosa, Votuporanga/SP, com latitude: -20.425118º e Longitude: -49.967817º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo ao edital.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de agosto de 2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2023, Processo n.º 19/2023

Votuporanga, 23 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO TERMO Fica alterado o item 15.2 da Cláusula décima quinta do contrato que passa a conter a seguinte redação: “15.2 - A Garantia do Contrato é prestada através da modalidade previstas no Artigo 56 da Lei 8.666/93, Seguro Garantia, Apólice nº 0569020230002077500044100000000 - Companhia

Excelsior de Seguros”, para Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gérias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP, com coordenadas geográficas: Sistema Central Latitude: -20.414106º e Longitude: -49.975305º; e Sistema Oeste: Latitude: -20.426150º e Longitude: -50.009484º conforme Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo e Descritivo em anexo

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2023.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2023 - Processo nº 41/2023

Votuporanga, 23 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - PROCESSO Nº 67/2023

OBJETO Aquisição de **gêneros alimentícios (leite pasteurizado)** para consumo pelo servidores da Saev Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/08/2023 ao dia 06/09/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/09/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Contratos



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 46/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de Bombas, para execução de conserto em equipamento nomeado como Bombeador Vertical 14 TC 500-09, item que faz parte do conjunto motorbomba (patrimônio nº 2/003547), sendo este denominado “Reserva”, utilizado nos sistemas de captação de água subterrânea da Saev Ambiental, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

VALOR DO CONTRATO: de **R\$ 225.589,92** (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 05/2023, Processo n.º 64/2023.

Votuporanga, 23 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

.....



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da Saev Ambiental, conforme especificações mínimas abaixo:

ITEM 1							
ITEM	FIORILI	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
1	030.006.011	25	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENTSIDADE - ELETRICISTA Calçado de segurança tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de compositê, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente elétrica. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Bracol	111,10	2.777,50
2	030.006.009	10	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA PRETO Sapato de segurança confeccionado em vaqueta lisa hidrofugada na cor preta, com cadarço, almofada lateral, biqueira plástica, solado antiderrapante em poliuretano (PU + borracha) injetado diretamente no cabedal. Forro da gáspea em não tecido. Costuras simples, duplas e quádruplas feitas com linhas de nylon de alta	Bracol	59,25	592,50

ITEM 02							
ITEM	FIORILI	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL



03	030.006.244	10	PC	CAPA DE CHUVA AMARELA; EM PVC FORRADO; NO TAMANHO EXGG, Espessura: 0,33mm a 0,38mm, Comprimento: 1,66m (no mínimo); Na Cor Amarela; Com Mangas Compridas; Sem Bolsos; Sem Pala de Ventilação; Com Capuz; Fechamento Através de 4 Botões Plásticos e Costuras em solda rebatida que garante maior resistência; Acondicionado Em Saco Plástico;	Brascamp	26,70	267,00
----	-------------	----	----	---	----------	-------	--------

ITEM 03							
	FIORIL LI	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
04	030.006.209	30	PAR	LUVA EM RASPA DE COURO CONTRA ABRASIVOS Luva em raspa de couro contra produtos abrasivos Luva de segurança confeccionada em couro tipo raspa, punho de 7 cm de comprimento, reforço interno na região da face palmar e dos dedos, reforço	Carlos EPI	16,10	483,00
05	030.022.034	20	CX	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE. Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5:	Volk do Brasil	20,35	407,00



				CETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual. Caixa com 100 unidades.			
--	--	--	--	---	--	--	--

TOTAL DA ATA: R\$ **4.527,00** (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2023 – Processo nº 60/2023

Votuporanga, 23 de agosto de 2023. **Luiz Gustavo Gallo Vilela. Superintendente**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 027/2023
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 024/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: registro de preços referente ao eventual fornecimento e instalação de paredes em drywall, forro em drywall e acessórios, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 024/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 16 de agosto de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	J C Martins Ferragens Ltda	485.500,00
02	J C Martins Ferragens Ltda	31.500,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 23 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 028/2023
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 025/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de maquinários para obras com operador, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 025/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 17 de agosto de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Previato Terraplenagem e Serviços Ltda	11.000,00

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
02	Previato Terraplenagem e Serviços Ltda	18.920,00
03	Previato Terraplenagem e Serviços Ltda	22.500,00
04	Previato Terraplenagem e Serviços Ltda	17.844,00
07	Previato Terraplenagem e Serviços Ltda	38.000,00
08	Previato Terraplenagem e Serviços Ltda	10.800,00
09	Previato Terraplenagem e Serviços Ltda	14.000,00
10	JG Esquadrias Metálicas Ltda	25.500,00

O lote 05 foi deserto e o lote 06 foi fracassado. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 23 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 031/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 027/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de encostos, assentos e pranchetas para carteiras universitárias**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 027/2023 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 05 de setembro de 2023, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, até 04 de setembro de 2023, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 878/829).

Votuporanga, 23 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

Extrato



EXTRATO

Processo nº 018/2023 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: S & D Materiais Médicos e Hospitalares
Ltda

Objeto: aquisição de materiais para laboratórios, a serem utilizados para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes dos cursos da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 018/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 7.791,88

Data do contrato: 16/08/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

.....



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 026/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 023/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: B S G Locação de Tendas Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de som e estrutura para eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 023/2023 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

Preços registrados:

Qtde. estimada	Descrição Técnica do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25 unidades de locação	Locação de tenda piramidal de 10x10m , com pés direitos de 5m a 9m de altura (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichama, com fechamento lateral, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO Entenda-se por Unidade de Locação de tenda por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	1.400,00	35.000,00
05 unidades de locação	Locação de tenda piramidal de 4x4m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO. Entenda-se por Unidade de Locação de tenda por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	450,00	2.250,00
15 unidades de locação	Locação de tenda piramidal de 5x5m , em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO. Entenda-se por Unidade de Locação de tenda por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	650,00	9.750,00

Preço total estimado: R\$ 47.000,00

Vigência: 12 meses

Data: 21/08/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 026/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 023/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Tania do Carmo Ramos 20277247888

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de estrutura para eventos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 023/2023 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

Preços registrados:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20 locações	Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros , em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. Entenda-se por Unidade de Locação de painel de led por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	2.866,00	57.320,00
10 locações	Serviços de sonorização de pequeno porte Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 500 pessoas em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Address) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros /Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. Entenda-se por Unidade de Locação de painel de led por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	2.868,00	28.680,00

Preço total estimado: R\$ 86.000,00

Vigência: 12 meses

Data: 21/08/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br